



**1º TERMO ADITIVO À ATA Nº 30/CPB/2020 DO PROCESSO Nº 0312/2020, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE STORAGE PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E VISITAS TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE MELHORIAS, TRIMESTRAIS, PARA O COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO (CPB) DURANTE TODA VIGÊNCIA DE SUPORTE DOS EQUIPAMENTOS, CELEBRADA ENTRE O COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO – CPB E A EMPRESA MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.**

Gerenciador: **COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.700.114/0001-44, com sede na Rodovia dos imigrantes, km 11,5 – CEP: 04329-000 – Vila Guarani – São Paulo/SP, representado por seu Presidente, o Sr. **MIZAEL CONRADO DE OLIVEIRA**, portador do Registro Geral sob o nº 28.366.746-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 163.487.988-01.

Detentora: **MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.615.859/0001-17, com sede na Rua Alexandre Dumas, nº 2100 – Andar 11 Conjunto 112 Sala A, Chácara Santo Antonio - Zona Sul Cidade São Paulo – Estado SP, CEP: 04.717-040, neste ato representada por seu procurador o Sr. **MARCOS ANTÔNIO CONTE BRACCO**, portador do Registro Geral sob n.º 10.164.127-8 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 134.572.578-76.

As partes, em comum acordo, celebram este instrumento em conformidade com os termos do REGULAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS aprovado pela Resolução CPB nº 02 de 22 de novembro de 2018, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogada a vigência da ata de registro de preço por 12 (doze) meses, contados **a partir de 01 de outubro de 2.021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

2.1. Para a renovação da ata de registro de preço e do 1º Termo Aditivo, o gerenciador poderá pagar à detentora o valor total estimado de R\$ 2.879.999,78 (dois milhões e oitocentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), conforme proposta emitida pela Detentora emitida em 12/08/2021, constante no Processo CPB n.º 0312/2020, demonstrada na tabela abaixo:

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total do item
01	02 unidades	Equipamento de Storage TIPO I, incluindo instalação e configuração	R\$542.534,36	R\$1.085.068,72
02	04 unidades	Expansão (Gabinete) para discos de 2,5" para o disk Storage ofertado	R\$91.834,39	R\$367.337,56
03	03 unidades	Expansão (Gabinete) para discos de 3,5" para o disk Storage ofertado	R\$91.934,85	R\$275.804,55
03	12 pacotes de disco	Disco SAS 2,5"	R\$15.740,30	R\$188.883,60
04	10 pacotes de discos	Disco NLSAS 3.5"	R\$38.253,19	R\$382.531,90
05	05 pacotes de discos	Disco SSD 2,5"	R\$116.074,69	R\$580.373,45
Valor total do lote por extenso				R\$2.879.999,78

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO REGULAMENTAR

3.1. Este termo aditivo encontra amparo no artigo 42º do Regulamento de Aquisições e Contratos do CPB, aprovado pela Resolução DIREX/CPB nº 02 de 22 de novembro de 2018.

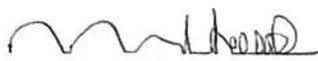
### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. As especificações constantes nos autos do Processo nº 0312/2020, seus anexos, a proposta da contratada e a Ata de Registro de Preço n.º 030/CPB/2020 integram esse 1º termo aditivo para todos os efeitos jurídicos e legais.

4.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata de registro de preço inicial firmada entre as partes.

4.3. Para validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CPB e DETENTORA, e pelas testemunhas abaixo.

São Paulo, 01 de outubro de 2.021.



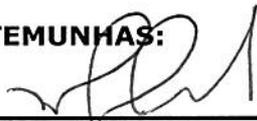
**COMITÊ PARALÍMPICO  
BRASILEIRO**

MICROWARE  
ENGENHARIA DE  
SISTEMAS  
LTDA:08615859000117

Assinado de forma digital por  
MICROWARE ENGENHARIA DE  
SISTEMAS LTDA:08615859000117  
Dados: 2021.09.27 14:30:06  
-03'00'

**MICROWARE ENGENHARIA  
DE SISTEMAS LTDA**

**TESTEMUNHAS:**



CPF nº: 095.797.858-18



CPF nº: 260.410.348-60